



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 739/PROGRAD/UFFS/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Lucas Natan Rossini de Oliveira, do curso de História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH391 – HISTÓRIA DE SANTA CATARINA”, ofertado pelo curso de História, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante LUCAS NATAN ROSSINI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2011721055, Processo nº 23205.031828/2025-75, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Luiz Miranda	2028051	Presidente
Fernando Vojniak	1832793	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação